



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER Nº 020/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Francisco Roberto Barbosa, Monique Ribeiro da Costa e Raimundo Tomaz de Souza.

#### I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 006/2024, os Vereadores Francisco Roberto Barbosa, Monique Ribeiro da Costa e Raimundo Tomaz de Souza sugerem ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a criação e a regulamentação de equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação do Fortim.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 16 de maio de 2024, após sua leitura na 13ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

#### II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

A iniciativa dos nobres Vereadores merece destaque, pois visa a criação e regulamentação de uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação do Fortim. Essa proposta, sugerida pelo Promotor de Justiça que atua na Comarca de Fortim, busca oferecer aos alunos maior apoio para resolver problemas enfrentados na escola ou em casa, promovendo, assim, um aprendizado ainda mais eficaz.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Francisco Roberto Barbosa, Monique Ribeiro da Costa e Raimundo Tomaz de Souza.

É o Parecer.

Fortim/CE, 22 de maio de 2024.

  
**Gerardo Correia da Silva Júnior**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

#### **IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**


Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Francisco Roberto Barbosa, Monique Ribeiro da Costa e Raimundo Tomaz de Souza.


É o Parecer.

Fortim/CE, 15 de maio de 2024.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**Carlos Alberto Scipião.**  
Presidente

  
**Gerardo Correia da Silva Jr.**  
Relator

  
**Raimundo Tomaz de Souza**  
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575